



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 035/2025

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando, o estabelecido na Lei Municipal nº 1.299 de 17 de Agosto de 1994 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho);

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR** o servidor **Aderson José da Silva**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 02 de janeiro de 2025.

SANDRA REJANE
LOPES DE

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE LOPES

de Acrobat

Reader: 2025.001.20432

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250513124542.pdf>
assinado por: idUser 446